



**SUMÁRIO**

*Presidência ..... 01*

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 335/PRES, de 04 de abril de 2014.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.010518/2014-70, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, a servidora ARLENE AMARAL DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0505863, da Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Uru-Eu-Wau-Wau-RO para a Coordenação Técnica Local em Ji-Paraná I-RO, subordinada à Coordenação Regional Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**  
Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 337/PRES, de 04 de abril de 2014.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.005215/2014-35, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, o servidor RAIMUNDO UREBETE AIRERO, Monitor Bilíngue, NA-S.III, matrícula nº 0445753, da Coordenação Técnica Local em Barra do Garças II-MT, subordinada à Coordenação Regional Xavante-MT, para a Sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que ao servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**  
Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 339/PRES, de 04 de abril de 2014.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.006137/2014-96, resolve:

Remover, ex-officio, sem mudança de sede, a servidora ADRIANA ARIADNE ALBUQUERQUE MARQUES, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 1047552, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão para a Presidência desta Fundação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**  
Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 340/PRES, de 04 de abril de 2014.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.025393/2014-82, resolve:

Remover, ex-officio, sem mudança de sede, a servidora MARILÉIA TAIUA DE OLIVEIRA PERUARE, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 2710780, do Serviço de Apoio Administrativo para o Serviço de Gestão Ambiental e Territorial, ambos subordinados à Divisão Técnica da Coordenação Regional Norte do Mato Grosso-MT.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**  
Presidenta Interina



**PORTARIA Nº 341/PRES, de 04 de abril de 2014.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.021098/2014-57, resolve:

Remover, ex-officio, sem mudança de sede, o servidor ESTEVÃO CARLOS TAUKANE, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0443059, da Divisão Técnica para o Serviço de Gestão Ambiental e Territorial da referida Divisão Técnica da Coordenação Regional de Cuiabá-MT.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 345/PRES, de 04 de abril de 2014.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.056773/2012-05, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor LEONARDO UREBETE JURUNA, Monitor Bilíngue, NA-S.III, matrícula nº 0444268, da Sede da Coordenação Regional Xavante-MT para a Coordenação Técnica Local em Barra do Garças I-MT, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina